**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para "Aquisição de pia/bancada em aço inoxidável, destinada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com estrutura resistente e adequada ao ambiente assistencial, contendo cubas, pés com regulagem e acabamento sanitário, fabricada em aço inox com espessura aproximada de 2 mm, dimensões compatíveis com o espaço físico da unidade, podendo incluir prateleiras inferiores, portas e gavetas, conforme necessidade operacional" (Lote 01), e "Aquisição de balcão em MDF em formato "L", na cor branca, com tamponamento de 30 mm, corrediças telescópicas, contendo prateleiras internas, medindo aproximadamente 2,50 m x 1,25 m de comprimento, 50 cm de largura no tampo superior e 1,20 m de altura, destinado à Estratégia de Saúde da Família – ESF Nossa Senhora de Fátima" (Lote 02), pela Secretaria Municipal de Saúde de Herval d´Oeste.

**Lote 01:**

| Item | Descritivo | Unid. | Valor Unit | Qtde. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Bancada em aço inox polido 3000x560mm com prateleira na parte inferior com duas cubas de 480x340x300mm, pés de 40x40 com regulagem - chapa 2mm | UND | R$ 8.800,00 | 01 | R$ 2.750,00 |
| **2** | Bancada em aço inox polido 2000x560mm com prateleira na parte inferior com duas cubas de 480x340x300mm, pés de 40x40 com regulagem - chapa 2mm com duas portas e três gavetas | UND | R$ 7.500,00 | 01 | R$ 2.750,00 |
| **3** | Bancada em aço inox polido 3000x560mm com prateleira na parte inferior sem cubas, pés de 40x40 com regulagem - chapa 2mm com duas portas e três gavetas | UND | R$ 8.800,00 | 01 | R$ 2.750,00 |
| **4** | Bancada em "L" no aço inox polido 3130x2440x560mm - somente o tampo com duas cubas de 480x340x300mm - chapa 2mm | UND | R$ 5.000,00 | 01 | R$ 2.750,00 |
| | | | | **Valor Total da Contratação** | **R$ 30.100,00** |

**Lote 02:**

| Item | Descritivo | Unid. | Valor Unit | Qtde. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **5** | Balcão em MDF em formato "L", na cor branca, com tamponamento de 30 mm, corrediças telescópicas, contendo prateleiras internas, medindo aproximadamente 2,50 m x 1,25 m de comprimento, 50 cm de largura no tampo superior e 1,20 m de altura, destinado ao ESF Nossa Senhora de Fátima. | UND | R$ 5.570,00 | 01 | R$ 5.570,00 |
| | | | | **Valor Total da Contratação** | **R$ 5.570,00** |

**1.1. Prazo de execução:** O prazo para confecção e entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da autorização de fornecimento ou emissão da nota de empenho.

**1.2. Forma de execução:** A execução do objeto está vinculada à proposta da CONTRATADA.

**1.3. Forma de pagamento:** Apresentada a Nota Fiscal ou outro documento de cobrança correspondente, e verificada a conformidade da execução, mediante atesto do fiscal ou servidor competente, a Administração efetuará o pagamento **até 30 (trinta) dias**, por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

## 2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Considerando o baixo valor da contratação e a possibilidade legal de realização de contratação direta, mostra-se mais vantajosa e eficiente para a Administração a realização de dispensa de licitação, evitando-se custos processuais e prazos mais extensos inerentes ao procedimento licitatório.

Dessa forma, a presente dispensa de licitação fundamenta-se no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor estimado se encontra dentro do limite legal previsto para dispensa de licitação em razão do baixo valor.

A adoção da contratação direta mostra-se juridicamente possível e administrativamente adequada, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

## 3. CONTRATADO

Estado de Santa Catarina.
Município de Herval d´Oeste
**M.S.D MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**
CNPJ/MF Nº **06.098.416/0001-70**
Rua Vitória, nº 253 – Bairro Centro.
Lote 01. – Valor: R$ 30.100,00

Estado de Santa Catarina.
Município de Herval d´Oeste
**VIK PRIMER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**
CNPJ/MF Nº **78.659.224/0001-05**
Rua Antonio Furtado Neto, nº 42 – Bairro Jardim José Rupp.
Lote 02. – Valor: R$ 5.570,00

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa MSD Montagens Industriais Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.098.416/0001-70, fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, na qual sua proposta apresentou o menor valor global (R$ 30.100,00), demonstrando-se mais vantajosa para a Administração. Além do critério econômico, a empresa evidenciou capacidade de atendimento ao objeto, considerando tratar-se de fabricação sob medida, com especificações técnicas definidas e compatíveis com as necessidades da Unidade, bem como

disponibilidade para execução no prazo estabelecido. As demais propostas analisadas apresentaram valores superiores, razão pela qual a escolha atende aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Escolha do contratado deu-se em razão de a empresa VIK Primer Indústria e Comércio de Móveis Ltda apresentar proposta compatível com as especificações técnicas do objeto, atendendo integralmente às necessidades da Administração para fornecimento de balcão em MDF sob medida.

A proposta apresentada mostrou-se a mais vantajosa sob o aspecto econômico, sendo o menor valor obtido na pesquisa de preços, conforme cotações realizadas junto a fornecedores do ramo, atendendo ao princípio da economicidade.

Destaca-se, ainda, como fator relevante, a logística favorecida, tendo em vista que a empresa possui sede no município, o que proporciona maior agilidade na entrega, facilidade de comunicação, redução de custos indiretos e maior eficiência na execução do objeto.

Foram avaliadas outras propostas disponíveis no mercado, considerando critérios como preço, adequação técnica ao objeto sob medida, prazo de entrega e condições de fornecimento, tendo a empresa selecionada se destacado de forma mais vantajosa no conjunto desses aspectos.

Dessa forma, a escolha do contratado atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, mostrando-se devidamente justificada para a contratação direta.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada pesquisa de preços para a presente contratação por meio de consulta direta a fornecedores do ramo, tendo em vista tratar-se de objeto sob medida, com características e dimensões específicas, não sendo possível a utilização de contratações similares com parâmetros equivalentes em outras fontes públicas. Concluiu-se que os valores estão compatíveis com a realidade de mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, garantindo que a Administração obtenha a contratação em condições vantajosas.

Dessa forma, a estimativa de preços foi formada com base nas cotações obtidas junto a fornecedores aptos a atender a demanda, sendo analisada a compatibilidade dos valores apresentados. Após análise comparativa, verificou-se que o preço proposto se encontra compatível com os valores praticados no mercado para objetos semelhantes.

Concluiu-se, portanto, que o valor estimado para a contratação atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, garantindo que a Administração realize a contratação em condições vantajosas, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Administração, consignada no orçamento vigente, conforme a classificação funcional programática abaixo indicada, ou outras que vierem a substituí-la:

**Órgão / Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)**
Atividade: Manutenção, Encargos e Atividades do Fundo de Saúde.
Elemento Despesa: Aplicações 0045.2079.3.3.90.00.00;
Função Programática: 10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00
Reduzido: 28; ***0164**

**Órgão / Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Atividade: Aquisição de Equipamentos permanentes/veículos.
Elemento Despesa: Aplicações 0033.1047.4.4.90.00.00;
Função Programática: 10.001.10.301.0033.1047.4.4.90.00.00;
Reduzido: 04; *** Emenda 775**

## 7. AUTORIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, na forma do **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Licitações e Contratos incumbido de promover os atos necessários à sua efetivação, inclusive as publicações e a expedição dos documentos pertinentes, zelando pela plena observância das formalidades legais, nos termos do art. 72 da referida Lei.

Herval d'Oeste, *data da assinatura digital*.

RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
Assinado de forma digital por RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
Dados: 2026.06.01 15:40:19 -03'00'

**RONALDO LORENÇO DA ROSA**
Prefeito Municipal.